



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE  
PALMÁCIA - CEARÁ

**DECRETO Nº 031/2017.**

**PALMÁCIA-CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

*“Abre crédito adicional ao vigente Orçamento da Câmara Municipal de Palmácia-Ce., o crédito suplementar no valor de R\$ 9.810,97 (Nove Mil Oitocentos e Dez Reais e Noventa e Sete Centavos) para reforço de dotação orçamentária.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMÁCIA,**

O Prefeito Municipal de Palmácia-Ce., no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei nº 0368/2016:

**Art. 1º** - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 9.810,97 (Nove Mil Oitocentos e Dez Reais e Noventa e Sete Centavos) para reforço de dotação orçamentária.

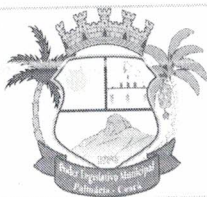
**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, sendo:

- I- R\$ 9.810,97 (Nove Mil Oitocentos e Dez Reais e Noventa e Sete Centavos), através de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA-CE., em 01 de Novembro de 2017.**

  
Prefeito Municipal



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE  
PALMÁCIA - CEARÁ

**ANEXO I a que se refere o DECRETO Nº031/2017,  
de 01 de Novembro de 2017, autorizado pela  
Lei Nº0368/16.**

**SOLICITAÇÃO: CRÉDITO SUPLEMENTAR**

01 01. Câmara Municipal de Palmácia.

01 031 0001 2.001 – Manutenção e Funcionamento do Legislativo da Câmara.

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 5.468,95

33.90.14.00 – Diárias Civil.....R\$ 3.500,00

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 842,02

001 - Recursos Ordinários.

Total de Suplementação de dotação.....R\$ 9.810,97

Total Geral.....R\$ 9.810,97

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA-CE., em 01 de Novembro de 2017.**

  
**Prefeito Municipal**



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE  
PALMÁCIA - CEARÁ

**ANEXO II a que se refere o DECRETO Nº 031/2017  
de 01 de Novembro de 2017, autorizado pela  
Lei Nº0368/16.**

**SOLICITAÇÃO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

01 031 0001 2.001 – Manutenção e Funcionamento do Legislativo da Câmara.	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 6.396,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 64,75
3.3.50.41.00 – Contribuições.....	R\$ 800,00
3.3.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 2.550,22

001 - Recursos Ordinários.

Total de Anulação de dotação.....R\$ 9.810,97

Total Geral.....R\$ 9.810,97

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA-CE., em 01 de Novembro de 2017.**

  
**David Almeida de Oliveira**  
Prefeito Municipal